

SUBSIDIO PARA O ESTUDO ARTÍSTICO DO CONVENTO DE SANTA CLARA DO PORTO NOS PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVIII *

Por Natália **Marinho Ferreira Alves**
Assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

1. Introdução.

Este presente estudo tem como objectivo fundamental, fazer resurgir do esquecimento um dos monumentos mais dignos de atenção que o Porto ainda possui e que tantos desconhecem. Embora dando hoje uma pálida imagem da sua grandeza passada, o convento de Santa Clara, e em especial a sua igreja, com um dos melhores revestimentos de talha dourada do país ¹, permite-nos, mesmo tendo sofrido as incúrias do tempo e a indiferença humana, avaliar a sua importância para a arte portuguesa dos séculos XVII e XVIII.

Considerado em finais do século XVII «obra mirífica y sunptuosa en la fabrica, con bellos Dormitórios y Claustro y Vistosissima Iglesia [...] muy Capaz, clara y bien ordenada, con sus Capillas y el techo Magestuoso a lo Mosayco y tan primoroso que Dudo aya mejores labores de artesonado en toda Hespaña»², o convento deveu muita desta reputação à protecção real que recebeu, particularmente desde que D. João I o mandou construir dentro de muralhas, em 1416 ³.

* Trabalho inserido no plano de investigação: *A arquitectura monumental, civil e religiosa, da cidade do Porto e o seu relacionamento com as sucessivas funções e valorizações de diferenciados espaços urbanos, desde o século XII ao século XX*.

¹ SMITH, Robert e — *A Talha em Portugal*, Lisboa, 1962, p. 111; COUTINHO, Bernardo Xavier—*Arte: do Barroco ao Neo-Classicismo*, in «História da Cidade do Porto», vol. III, Barcelos, 1965, pp. 90-91.

² NOVAIS, Manuel Pereira de — *Anacrisis Historial*, 1.ª parte, vol. II, Porto, 1913, p. 67 e p. 71.

³ ESPERANÇA, Frei Manuel da — *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco mi Província de Portugal*, tomo I, Lisboa, 1656, p. 577. Esta protecção, que se viria a verificar posteriormente, está **implícita** na vontade do rei expressa na caria entregue à abadessa aquando da fundação do convento; «[...] e esta carta lhe mandamos dar por momoreal pera sempre da guarda do seu direito e dessy pera os que despois de nos vierem

Com efeito, as freiras clarissas cuja «qualidade [...] era da melhor do reino»⁴, e que residiam em Entre-os-Rios num convento fundado no século XIII⁵, achando que este local oferecia pouca segurança devido às guerras que então grassavam entre Portugal e Castela, não lhes permitindo viver na perfeita observância da sua disciplina⁶, conseguiram, graças à influência do seu visitador frei João Xira⁷ junto da rainha D. Filipa de Lancastre, que esta tomasse grande empenho na sua mudança para a cidade do Porto, alcançando do Papa Inocêncio VII as necessárias licenças⁸.

Como entretanto tivesse falecido a rainha, frei João Xira conseguiu de D. João I o cumprimento do desejo de D. Filipa. Desta forma, em 28 de Março de 1416⁹, no local então chamado Carvalhos do Monte, iniciava-se a construção do novo convento, para aí se trasladarem as freiras de Entre-os-Rios, o que se verificaria, ainda que precariamente, em Outubro de 1427, graças à intervenção de D. Duarte¹⁰, que, por outro lado, lhes confirmaria todos os privilégios¹¹.

Contudo, os rendimentos não eram suficientes para a continuação das obras¹² e, embora fossem avultadas as mercês concedidas por

e descenderem auerem e receberem o dito moesteiro em sua guarda e defendimento assy como nos recebemos por quãto por nos foe assy como dito he fundado e edificado». Cf. VITERBO, Sousa — *Diccionario Historico e Documental dos Architetos, Engenheiros e Constructores Portuguezes ou a serviço de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 146-147.

⁴ «[...] porque como neste tẽpo a maior parte da nobreza se achava no Entre Douro & Minho, muitas senhoras illustrissimas, devotas de Santa Clara, neste seu mosteiro [...] buscavão à sua sombra o caminho da virtude». Cf. ESPERANÇA, Frei Manuel da — *ob. cit.*, p. 570.

⁵ O convento de Santa Clara de Entre-os-Rios foi fundado por D. Chama Gomes. Sobre este assunto, ver obra acima referida, pp. 559-56S.

⁶ *Idem*, p. 572.

⁷ Frei João Xira, além de visitador e governador das clarissas, era também confessor de D. João I.

⁸ Graças à bula *Sacrae Religionis*, obtinha a rainha, em 12 de Marco de 1405, a autorização papal para se dar inicio à tão ambicionada trasladação.

⁹ ESPERANÇA, Frei Manuel da — *ob. cit.*, p. 573. Nesse dia, para se proceder ao lançamento da primeira pedra, organizou-se uma brilhante procissão presidida pelo bispo D. Fernando da Guerra e com a presença do próprio monarca e de seus filhos, o Infante D. Fernando e o Conde de Barcelos, D. Afonso.

¹⁰ *Idem, ibidem*, p. 578.

¹¹ *Idem, ibidem*, p. 578. Em 15 de Abril de 1434.

¹² Podemos depreendê-lo das palavras de D. Fernando da Guerra, escritas em 13 de Maio de 1450: «[...] Porque tanta he a pouquidade das rendas, que desquanto ha, que he começado de se fazer o dito moesteiro nom pode ser acabado [...]», *Idem, ibidem*, p. 577.

D. Afonso V¹³, só na segunda metade do século XV a conclusão dos trabalhos seria levada a cabo¹⁴.

Situado dentro da muralha que lhe servia de confronto¹⁵, o convento é demarcado pormenorizadamente em 1611, como se segue:

«[...] Aos três dias do mes de Agosto do anuo de mil e seiscentos e onze annos em esta cidade do Porto na serca do mosteiro de Santa Clara desta cidade aomde eu escrivão fui com o juiz do ditto tombo e com o procurador do dito comvento e porteiro e o louvado Gomçallo Ferreira ao qual louvado o dito juiz mandou que fizesse a dita medição e demarcação do dito mosteiro serca e cazas e agoa a qual se fez da maneira seguinte. E logo o dito medidor louvado comesou a medir a serca do dito mosteiro polia banda de fora: da parte do Codeçal do canto do muro da horta da segunda crasta com numa vara de simco palmos, correndo assi direito pellos cantos ao longo dos dormitórios e pella porta da portaria, atee chegar ao canto do muro da cidade junto com a porta do carro que vay para dentro do mosteiro o que tudo tem atee o dito canto cento e quorenta e nove varas e mea de medir pano de sinco palmos cada huma aonde no dito canto do muro: da cidade se fex huma cruz ao piquo feita pello dito medidor omde acaba de demarcar e diviza a dita serca: defronte de Santo Antonio;e loguo forão pella banda de dentro, da dita serca da mesma banda, do Codeçal e comesarão a medir com a mesma vara a dita serca: que comesa na torre grande que se sobre os Guindais aonde o dito medidor fez huma cruz no canto da ditto torre com o piquo na mesma torre e esquina delia e foi medida a emtestar no dito canto da crasta: segunda aonde comes ou. Pella dita crasta digo polia banda de fora e tem noventa e quatro varas de maneira que toda a serca da parte da cidade e Codeçal da dita torre de sobre os Guindais atee entestar no dito muro e ponta do carro do dito mosteiro defronte de Santo Antonio: omde se fez a dita cruz no muro tem tudo duzentas e quarenta e três varas e mea e não se medio pella parte do muro da cidade por não ser necessario e dentro desta cerqua fica o dito mosteiro igreja dormitorios hortas crastas pumares arvores de fructo e sem ele casas de serventia e recolhimento dos cappelains e confessore outras pertenças e patios e serventias emtradas e saidas tudo declarado no auto deste conhecimento dentro da

¹³ D. Afonso V instituiu os padroados das igrejas de Penajoia e Ramalde, para aumento das rendas do mosteiro (cf. ESPERANÇA, Frei Manuel da — *ob. cit.*, p. 578) e, para além disso, em 29 de Maio de 1443, fez mercê dos resíduos do arcebispado de Braga e administração de Tui e, anos mais tarde, em 3 de Abril de 1450, os resíduos dos testamentos dos bispos do Porto e de Lamego. Ver VITERBO, Sousa — *ob. cit.*, pp. 142 e 147.

¹⁴ Com efeito, em 1457, o convento estaria concluído, já que o Legado Apostólico, D. Álvaro, Bispo de Silves, encontrando-se no Porto, concedera nesse mesmo ano cem dias de indulgência a quem ajudasse com esmolas *ad eius conservationem*. Ver ESPERANÇA, Frei Manuel da — *ob. cit.*, p. 577.

¹⁵ «Và subiendo esta Muralla desde la Puerta destes Guindais, por medio de aquella Montañuella, que hase aquel precipicio de Peñas bien aspero y alpestre, hasta la Puerta de San António de la Peña, haziendo cerca a la huertn dei Monasterio de Santa Clara, que con la Calle del Codezal, y esse monte donde està esse noble y Religioso Monasterio queda dentro del circuito de la ciudad». Ver NOVAIS, Manuel Pereira de — *ob. cit.*, p. 15.

qual serca vay cair agoa em tanques que nella estão de que se serve e uza o dito convento que he a que vem dos cazais da Povia por sima(?) e arquos contheudo tudo nos seus papeis e sentenças e doacoins que no dito lombo irão treslladadas a qual medição que se fez polla parte de dentro foi em prezenca de Phellippa de Sancto Augostinho Brandoa que para isso deu licença [...]»¹⁶.

Ao longo do século XVII, o número de religiosas foi aumentando ¹⁷, sendo mais de cem no início do século seguinte ¹⁸. Quanto ao seu rendimento, era 1688, era unicamente ultrapassado pelo do convento de S. Bento da Avé Maria ¹⁹, e se bem que não fosse quantia bastante para prover a todas as necessidades ²⁰, comparadas com as freiras do convento de Corpus Christi²¹, as de Santa Clara podiam considerar-se ricas. Este facto permitiu às clarissas procederem a obras diversas, das quais destacamos, de 1657 a 1695, as seguintes:

- 1657 — conserto das grades «de sobre as cadeiras do coro»²²;
- 1666 — grades«bronzeadas» da capela-mor²³;
- 1685—pianha, resplendor e cinquenta bicheiros²⁴;
- 1687-1689 — três santos para os nichos do lavatório do dormitório «encarnados estofados»²⁵;
- santos para os nichos do tanque da horta «de todo acabados e pintados»²⁶;

¹⁶ Arquivo Distrital do Porto (A.D.P-), *Mosteiro de Santa Clara do Porto*, n.º 646 (44), fls. 10v.-11.

¹⁷ Em 1623, tinha 88 religiosas e 5 noviças; em 1629, mais de 90 religiosas e uma conversa; em 1688, 110 religiosas, 7 noviças e 11 educandas. Ver AZEVEDO, Carlos de — *A cidade do Porto nos relatórios das visitas «ad limina» do arquivo do Vaticano*, in «Revista de História», vol. II, Actas do Colóquio «O Porto na Época Moderna», vol. I, Porto, 1979, p. 202.

¹⁸ COSTA, P.º António Carvalho da — *Corografia Portuguesa*, Tomo I, Braga, 1868, p. 311 (2.ª edição).

¹⁹ AZEVEDO, Carlos de — *ob. cit.*, p. 203.

²⁰ Idem, *ibidem*, pp. 203-204.

²¹ FERREIRA ALVES, Joaquim J. B. — *Algumas obras seiscentistas no Convento de Corpus Christi*, Vila Nova de Gaia, (Sep. da Revista «Gaya» vol. II), 1984, p. 247.

²² Custaram 4 200 réis. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Mosteiro de Santa Clara, vol. 67, fl. 170v.

²³ Custaram 20 000 réis. A.N.T.T., Mosteiro de Santa Clara, vol. 69, fl. 62v. Referido por: BRANDÃO, D. de Pinho — *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e diocese do Porto*, vol. I, Porto, 1984, pp. 355-356.

²⁴ A despesa total, incluindo madeira, artífices e dourador, ascendeu a 50 740 réis. A.N.T.T., *Mosteiro de Santa Clara*, vol. 74, s/ fólio.

²⁵ Custaram 70 000 réis. A.N.T.T., *Mosteiro de Santa Clara*, vol. 34 (obras), fl. 11v.

²⁶ Custaram 12 000 réis. Idem, fl. 12.

1695 — reformas diversas efectuadas na tribuna da capela-mor, consertos de todos os altares e porta da sacristia²⁷.

Seria porém em 1699²⁸ que a madre abadessa Joana da Ascensão, em seu nome e das mais religiosas, encomendaria aos mestres pedreiros António da Costa²⁹ e José da Costa³⁰, da freguesia de Santo Ildefonso, uma obra de grande utilidade: uma nova arca de água «cita na Póvoa de Sima em razão de se aver aruinada e amasada no chão»³¹.

Assim, no dia 12 de Julho de 1699, posta a obra a pregão por Domingos do Couto «porteiro dos Captivos», foi arrematada por aqueles dois artistas, pela quantia de 59 000 réis, dos quais seriam pagos 24000 logo no acto da escritura, sendo o restante dividido em dois pagamentos.

A empreitada executada pelos apontamentos feitos para o efeito³², deveria estar concluída no prazo de dois meses a contar desse mesmo dia, caso contrário, perderiam 20 000 réis. Por outro lado, as religiosas mandá-la-iam revistar por peritos, no princípio, no meio e no fim da execução e, se não fosse encontrada a gosto, seria desfeita e feita de novo «de forma que fique perfeita e sem defeito algum tudo a vista delles ditos mestres rematantes»³³.

Apresentando por seu fiador a António Moreira³⁴, davam para maior segurança, a hipoteca das «suas casas com seus quintais em que vivem na sobredita freguesia de Santo Ildefonso»³⁵, comprometendo-se, de acordo com os apontamentos, a «desentulhar a arqua e a limpalla

27 O montante pago pelas freiras foi de 348 600 réis, incluindo os materiais e artistas (dourador e imaginário). A.N.T.T., *Mosteiro de Santa Clara*, vol. 77, s/ fôlio.

28 Em 19 de Julho de 1699 lavrava-se a escultura de obrigação para a obra referida, entre os mestres pedreiros e as religiosas de Santa Clara, sendo testemunhas: Manuel da Silva, procurador dos negócios do convento e o mestre alfaiate Manuel Barbosa, ambos residentes no Porto, este último, a S. Domingos. A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 3 c, fls. 117v.-120v.

29 Sobre o mestre pedreiro António da Costa, ver: BASTO, A. de Magalhães — *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, 1954, pp. 165-168; FERREIRA ALVES, Joaquim J. B.— *ob. Cit.*, p. 244.

30 Era filho do mestre pedreiro referido na nota anterior. Ver FERREIRA ALVES, Joaquim J. B.— *ob. cit.*, p. 244.

31 Ver documento referido na nota 28, fl. 118.

32 Ver Apêndice, doc. I.

33 Ver documento referido na nota 28, fl. 119v.

34 António Moreira era mestre ferreiro e morava defronte da igreja de Santo Ildefonso.

35 Ver documento referido na nota 28, fl. 120.

de sorte que fique limpa de toda a immondissse para que a agoa tenha sua correnteza necessaria»³⁶.

Com as obras que referimos, acompanhámos a evolução do convento de Santa Clara até finais do século XVII. Será, contudo, a partir dos primeiros anos de setecentos que veremos transformações de vulto operarem-se na sua estrutura arquitectónica.

2. A construção de novos dormitórios. Obras de pedraria e carpintaria (1707-1715).

De 1708 a 1715, o convento iria sofrer alterações importantes que se tornaram necessárias devido ao número crescente de religiosas³⁷, sendo a área dos dormitórios a mais atingida.

2.1 Obras de 1707-1708

— 1707, 11 de Junho³⁸

Ainda durante a vigência do triénio de D. Jacinta da Silva Pereira, decidiram as freiras dar início às obras «por lhe ser necessário a reformação e redificação do dormitório do claustro deste dito mosteiro por se achar aruinado assim nas madeiras como nas paredes»³⁹.

Posta a lanços a obra de pedraria por José da Fonseca, porteiro «do juízo de fora», no dia anterior ao da assinatura do contrato, foi arrematada pelos mestres pedreiros Sebastião Fernandes⁴⁰ e Manuel Fernandes, moradores na aldeia de Noeda, freguesia de Campanhã, estando presentes, para além da abadessa e religiosas, o seu confessor frei António de São Boaventura, bem como o seu procurador, o licenciado Gonçalo Ribeiro de Sousa.

Os mestres comprometeram-se, pela escritura de obrigação⁴¹, a executarem a obra pelos apontamentos detalhados que lhes foram entre-

³⁶ Ver Apêndice, doc. I.

³⁷ Ver notas 17 e 18.

³⁸ A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 12 (2), fls. 68-73.

³⁹ *Idem*, fl. 68v.

⁴⁰ Sebastião Fernandes trabalhou nas obras da Sé, efectuadas no período da Sede Vacante (1717-1742), no Recolhimento das Meninas Órfãs de Nossa Senhora da Esperança e ainda no cemitério da Venerável Ordem 3.^a do São Domingos, do Porto. Ver BASTO, A. de Magalhães—*ob. cit.*, pp. 277-280.

⁴¹ Perante as seguintes testemunhas: Manuel Ferreira e Manuel de Sá, pedreiros da freguesia de Santo Ildefonso e o licenciado Gonçalo Ribeiro de Sousa.

gues⁴², no prazo de oito meses e pela quantia de 400 000 réis, dos quais receberam, de imediato, 50 000 réis, «e o mais se lhe hira dando as férias conforme a obra que tiverem feito»⁴³. Eram obrigados a trazer quinze oficiais na empreitada, além de trabalhadores e rapazes do monte, mas se não concluíssem a obra no prazo estipulado, a abadessa podia meter os oficiais que achasse necessários, sendo toda esta despesa à custa dos mestres⁴⁴.

Curiosamente verificamos que para os pagamentos havia de contribuir Manuel Ferreira Gomes, síndico do convento de S. Francisco do Porto que tinha depositados em seu poder 900 000 réis «dedicados para a dita obra»⁴⁵, provenientes do dote de Doroteia Maria, filha do doutor António Nunes de Miranda.

— 1707, 6 de Agosto⁴⁶

Dias depois da escritura de obrigação da obra de pedraria, fazia-se outra referente à obra de carpintaria⁴⁷, como consequência da arrematação feita no mesmo dia 10 de Junho, pelo mestre carpinteiro Manuel de Sousa, morador defronte da capela de Nossa Senhora da Batalha⁴⁸.

Dando como garantia a hipoteca de todas as suas casas citas em frente da capela da Senhora da Batalha, que eram de «prazo fatuizim»⁴⁹, e apresentando como fiadores o mestre pedreiro Custódio Ferreira e o mestre carpinteiro António Francisco, moradores na rua Direita de Santo Ildefonso⁵⁰, comprometia-se Manuel de Sousa a executá-la no prazo de oito meses e pela quantia de 700 000 réis, segundo os apontamentos⁵¹ que «ja tinha visto muitas vezes»⁵².

⁴² Ver Apêndice, doc. II.

⁴³ Ver documento referido na nota 38, fl. 71 v.

⁴⁴ A todas estas cláusulas ficava também obrigado, como fiador, o mestre pedreiro Manuel Ferreira, morador na freguesia de Perosinho, comarca de Gaia.

⁴⁵ «[...] em sua mão e poder se depositou por ordem do senhor reverendo padre provincial [...]». Ver documento referido na nota 38, fl. 72v.

⁴⁶ A.D.P., Po~9, 3.ª série, n.º 12 (2), fls. 152v.-157.

⁴⁷ Também em presença da mesma abadessa, D. Jacinta da Silva Pereira, da vigária (madre Bárbara de S. Luís), da escritã (madre Maria dos Anjos) e de todas as religiosas.

⁴⁸ «[...] de fora das portas de Sima de Villa». Ver documento referido na nota 46, fl. 153. Provavelmente é o mesmo Manuel de Sousa mencionado por BASTO, A. de Magalhães— *ob. cit.*, pp. S23-524.

⁴⁹ Ver documento referido na nota 46, fl. 156.

⁵⁰ Moravam na rua Direita de Santo Ildefonso, adiante do Padrão das Almas.

⁵¹ Ver Apêndice, doc. III.

⁵² Ver documento referido na nota 46, fl. 156.

— 1707, 9 de Dezembro⁵³

Passados quatro meses, já no triénio de D. Ana Pereira de Vasconcelos, como entretanto tivesse morrido o mestre carpinteiro Manuel de Sousa, as religiosas, em presença do seu confessor⁵⁴, reuniram-se com Manuel de Freitas, tutor dos filhos do referido mestre⁵⁵, e com o licenciado Mateus da Silva Baião, curador dos mesmos, para darem uma solução «a obra de carpintaria que se havia de fazer no clausto e dormitórios do dito mosteiro na forma da planta e apontamentos»⁵⁶, que já fora iniciada, tendo o falecido Manuel de Sousa comprado muitas madeiras, por conta das quais recebera 100 000 réis da mão do capitão Manuel Ferreira Gomes⁵⁷.

Custódio Ferreira 6 António Francisco, fiadores de Manuel de Sousa na escritura de 6 de Agosto, como vimos, «por sussoder falesser da vida presente»⁵⁸ o referido mestre carpinteiro, decidiram fazer uma petição ao doutor juiz dos órfãos para que a abadessa fosse notificada a fim de deixá-los continuar ou desobrigá-los da dita obra.

Perante este facto, o tutor e o curador dos órfãos achando que estes seriam prejudicados se os fiadores continuassem com a empreitada, fizeram uma petição ao juiz, para darem fianças em nome dos órfãos a fim de darem seguimento à obra, metendo os oficiais precisos e a contento das religiosas. A esta petição foi dado despacho favorável pelo doutor juiz dos órfãos e, uma vez declarado como curador Mateus da Silva Baião, este mencionara a existência de um testamento deixado por Manuel de Sousa, no qual nomeara como seus substitutos, em sua falta, os mestres carpinteiros Pantaleão da Fonseca⁵⁹ e Manuel da Costa⁶⁰, os quais «farão a dita obra pagando-lhe os seus jornais»⁶¹.

Tendo o curador dos órfãos ajustado com as freiras a continuação da obra de acordo com os primitivos apontamentos e planta⁶², estas disseram «avião por dezobrigados aos ditos fiadores da primeira escrip-

⁵³ A.D.P., Po-9, 3.^a série, n.º 12 (3), fls. 135v.-139.

⁵⁴ O reverendo padre pregador frei António de São Boaventura.

⁵⁵ Filhos de Manuel de Sousa e de sua mulher Leonarda dos Santos,

⁵⁶ Ver documento referido na nota 53, fl. 136.

⁵⁷ Esse dinheiro fora pago por ordem do padre frei António de São Boaventura.

⁵⁸ Ver documento referido na nota 53, fi. 136 v.

⁵⁹ Pantaleão da Fonseca era irmão do falecido Manuel de Sousa. Ver também BASTO, A. de Magalhães— *ob. cit.*, pp. 321 e 322.

⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 322.

⁶¹ Ver documento referido na nota 5.1, II. 137,

⁶² Idem, *ibidem*.

tura Costodio Ferreira e António Francisco da fiança e obrigação que nella fizerão pello dito Manuel de Souza e se obrigão a não proseder contra elles nem lhe pedirem nenhuma cousa»⁶³. Quanto aos novos mestres carpinteiros comprometiam-se, perante testemunhas⁶⁴, a respeitar as cláusulas aceites por Manuel de Sousa, apresentando novas fianças e dando como seus fiadores a João de Almeida e sua mulher, Francisca da Fonseca, moradores na rua de Santo André, que, para isso hipotecavam «as cazas que vivem que fizerão de novo na dita rua de Santo André que as tinhão livres e desobrigadas»⁶⁵, e o sapateiro Manuel Ferreira e sua mulher, Maria Ferreira, moradores na rua Direita de Santo Ildefonso.

— 1708, 12 de Junho ⁶⁶

Em 12 de Junho de 1708, Manuel Fernandes e Sebastião Fernandes, faziam nova obrigação para continuarem com a obra de pedraria dos dormitórios. Com efeito, terminada a que haviam arrematado no ano anterior ⁶⁷, por 400 000 réis, fazem novo contrato com as religiosas para fazerem «outras duas coadras» pelo preço de outros 400 000 réis e mais 15 000 por outros acrescentos, a saber:

«nove almarios tosquos rosados ria parede para se goarneserem na madeira e assim mais huma janella de peitoril para a parte do rio na forma das que se fizerão no clausto e assim rosarem o rebaixo na parede para as traves e meterão cachorros os que forem necessários e abrir iodos os buracos assim para as traves como para chumbar portas e janellas»⁶⁸.

Ficavam ainda obrigados a retirar o entulho das duas «coadras» feitas de novo⁶⁹ e, caso as obras não estivessem terminadas no mês de Outubro do mesmo ano, perderiam 50 000 réis. Apresentavam como fiador desta nova obrigação, o capitão Manuel Ferreira Gomes, mora-

⁶³ Idem, fl. 138.

⁶⁴ Foram testemunhas: o pedreiro Manuel Ferreira, morador no Poço das Palas, freguesia de Santo Ildefonso (a rogo das mulheres que não sabiam escrever); o pedreiro Sebastião Fernandes, morador em Campanhã de Baixo e João Soares de Sousa, morador na Banharia.

⁶⁵ Ver documento referido na nota 53, fl. 137 v.

⁶⁶ A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 13, fls. 57-58v.

⁶⁷ Em 1 de Junho de 1707. Ver nota 38.

⁶⁸ Ver documento referido na nota 66, fl. 57 v.

⁶⁹ O entulho das que já estavam prontas, seria retirado por conta das religiosas.

dor na praça da Ribeira ⁷⁰, enquanto que pela sua parte e perante Manuel Ferreira, Manuel da Costa e Pantaleão da Fonseca ⁷¹, que serviram de testemunhas, as religiosas davam como garantia «ao cumprimento deste contrato [...] os bens e rendas do dito seu mosteiro» ⁷².

— 1708, 12 Junho ⁷³

Como consequência da morte de Manuel de Sousa, vimos que seu irmão Pantaleão da Fonseca tomara a seu cargo a conclusão da obra de carpintaria «das primeiras duas coadras do dormitório do claustro» ⁷⁴; seguidamente, uma vez que as freiras haviam contratado com os mestres pedreiros Manuel Fernandes e Sebastião Fernandes ⁷⁵ a construção de outras «duas coadras», era necessário proceder ao correspondente trabalho de carpintaria, de acordo com o que já fora executado. Assim, pela quantia de 670 000 réis ⁷⁶, Pantaleão da Fonseca comprometia-se da forma seguinte:

«[...] fazer também Ioda a obra de carpintaria nas outras duas coadras que se hão de fazer no dito claustro na forma dos apontamentos das primeiras duas coadras e a fixar tudo a volta e com mais os acrescentamentos seguintes a saber em todas as sellas que tiverem cantareira huma grade em volta da dita cantareira com duas ou coatro meys portas com almofadas na forma das portas das sellas também de pinho de Flandes e com hum repartimento no meyo e com a ferragem que ouver mister nas ditas cantareiras e também acrescentar a porta do coro na forma que melhor acomodar como também a baixar as escadas que por respeito da obra forem desmanchadas, e no corredor que acaba no antecoro fazer huma janella na forma das outras de peitoril ea caza da provizão se ouver mister desmanchada para efeito de meter as traves a tornar a por na forma que está a mais obra» ⁷⁷.

⁷⁰ Note-se que na primeira obrigação havia sido fiador dos mestres pedreiros, Manuel Ferreira, também da mesma profissão, da freguesia de Perosinho.

⁷¹ Manuel da Costa e Pantaleão da Fonseca são os mestre carpinteiros mencionados no documento de 9 de Dezembro de 1707. Ver notas 53 a 65. Quanto a Pantaleão da Fonseca ver também notas 73 a 82

⁷² Ver documento referido na nota 66, fls. 58-58v.

⁷³ A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 13, fls. 59-60v.

⁷⁴ Ver documento referido na nota 73, fl. 59.

⁷⁵ Ver contrato anterior, datado também de 12 de Junho de 1708. Ambos serviriam de testemunhas na presente escritura.

⁷⁶ Quantia esta que iria recebendo ao longo da obra, mas «de sorte que para o fim delia fiquem ao menos quarenta mil reis para se lhe darem depois de acabada». Cf. documento referido na nota 73, fl. 59v.

⁷⁷ *Idem*, fls. 59-59v.

Para além desta cláusulas pormenorizadas, Pantaleão da Fonseca daria a obra concluída nos oito meses seguintes ⁷⁸, e traria a trabalhar «doze oficiais afetivos dos milhores que pudesse ser» ⁷⁹, apresentando como seus fiadores os mesmos da escritura de 9 de Dezembro de 1707 ⁸⁰.

Como era habitual, a obra seria vista por quem havia feito a planta e apontamentos para ver se estava de acordo com estes ⁸¹; se fosse encontrado qualquer erro ou defeito, o mestre carpinteiro seria obrigado a desfazê-la e fazê-la de novo, à sua própria custa «para que fique em forma e bem feita e com todo o primor conforme se refere nos ditos apontamentos sem que ao comtheudo nelles falte a couza alguma» ⁸².

2.2 Obras de 1714-1715

— 1714, 21 de Fevereiro ⁸³

No triénio de D. Leonor de Sousa, como fosse preciso um novo dormitório, as freiras mandaram fazer planta e apontamentos ⁸⁴, para depois se pôr a obra a lanços. Por este motivo, posta a dita obra a pregão durante uns dias, no pátio do convento, pelo porteiro do auditório eclesiástico, Lourenço da Silva, só no dia 2 de Fevereiro foi arrematada pelo mestre pedreiro Manuel João ⁸⁵, morador na aldeia de Afonsim. O seu lanço foi de todos o menor, como se depreende:

- «a porta principal da dita obra em vinte e seis mil reis»;
- «a brasa da parede medida não por cheyo em dois mil e quinhentos e sincoenta reis»;
- «as janellas e portas em seis mil e quinhentos»;
- «a brasa da cornige a dois mil e duzentos e sincoenta reis»;
- «as frestas em três mil e duzentos e sincoenta reis»;
- «a brasa do perpianho a dois mil e seiscentos e sinquoenta reis»;
- «as frestas fingidas a coatrocentos reis»;
- «a brasa de faixa a coatrocentos reis» ⁸⁶.

⁷⁸ Podê-la-ia, contudo, dar terminada mais cedo. Idem, fl. 60v.

⁷⁹ Idem, fl. 59v.

⁸⁰ João de Almeida e Manuel Ferreira e as respectivas mulheres, Francisca da Fonseca e Maria Ferreira.

⁸¹ De notar que, na maioria dos casos, o autor do risco é desconhecido.

⁸² Ver documento referido na nota 73, fl. S9v.

⁸³ A.D.P., Po-9, 3.ª série, n.º 16 G, fls. 71-73v.

⁸⁴ Ver Apêndice, doc. IV, fls. 71v.-72v.

⁸⁵ Casado com Isabel Fernandes.

⁸⁶ Ver documento referido na nota 83, fl. 71v.

Manuel João, para dar execução a esta obra tinha de trazer a trabalhar trinta oficiais, já que, se este número não fosse respeitado, ser-lhe-iam descontados 10 000 réis. Para além destas cláusulas contidas nos apontamentos, devemos ainda destacar o seguinte:

- a cal necessária seria à custa do mestre;
- este poderia aproveitar a pedra das casas dos padres confessor e capelão e bem assim «toda a mais que pertence no dito sitio a ellas religiosas»⁸⁷, recebendo como pagamento, 240 000 réis de imediato, e o restante ao longo da obra.

Perante as testemunhas⁸⁸, dava como garantia, em seu nome e de sua mulher, o casal e casas em que viviam «foreiro aos padres da Companhia e que de hum campo ha direito senhoria o Mosteiro da Serra»⁸⁹, apresentando como seus fiadores a Brás Lopes Caminha, viúvo, morador na rua dos Banhos, o mestre ferreiro António Moreira e sua mulher, Antónia da Costa, moradores na rua Direita de Santo Ildefonso, e o mestre pedreiro António da Silva, morador na freguesia de Perosinho, concelho de Gaia⁹⁰.

Decorrente da construção do novo dormitório necessário às freiras «para cómodo da sua melhor abitação»⁹¹, no lado que ia desde a sua portaria em direcção ao postigo de Santo António, junto à muralha, estas viram-se obrigadas a fazer uma composição, em 9 de Junho de 1714, com o Colégio de São Lourenço⁹², já que a referida obra não podia ser feita sem ser «sobre o arco a direitto que da fonte das Fontainhas vai pello dito citio para o dito collegio»⁹³; daí serem acordados quatro pontos fundamentais entre as duas partes⁹⁴:

⁸⁷ Idem, fl. 72v.

⁸⁸ o pedreiro Manuel da Costa, morador na aldeia da Costa, freguesia de Perosinho; Manuel da Silva, também pedreiro, morador na freguesia de Pedroso e Manuel Pereira Pinto Cabral, morador ao Corpo da Guarda.

⁸⁹ Ver documento referido na nota 83, fl. 72v.

⁹⁰ António Moreira e mulher, e António da Silva deram como especial hipoteca as casas em que viviam.

⁹¹ A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 16 H, fl. 168.

⁹² Ver documento referido na nota anterior, lis. 167v.-168v.

⁹³ Idem, fl. 168.

⁹⁴ As freiras de Santa Clara foram representadas pela abadessa D. Leonor Teresa de Sousa; pela vigária, D. Jacinta de Miranda e pela escrivã, madre Mariana de S. Luís. O Colégio de S. Lourenço, por seu lado, foi representado pelo reitor, o reverendo padre João Francisco.

- as religiosas obrigavam-se, em seu nome e suas sucessoras, a fazer uma abóbada na área ocupada pelo edifício, com altura suficiente para que qualquer artista da especialidade, com os respectivos serventes, pudesse revistar o cano e fazer os consertos necessários, no caso deste se intupir ou arruinar;
- far-se-ia uma porta no arco que já existia na parede mestra, cuja chave seria entregue ao Colégio de São Lourenço, para ser usada sempre que fosse preciso reformar o aqueduto, o que, de futuro, seria por conta deste;
- nessa porta, que seria interior ou exterior, como melhor parecesse aos artistas, fariam as religiosas uma clarabóia semelhante à que já existia debaixo do dito edifício, por onde desceriam a escada quando se consertasse o aqueduto;
- a porta seria ao nível da calçada que ia para a portaria do convento, com a altura e proporção mais adequadas para a melhor serventia do aqueduto⁹⁵.

— 1714, 18 de Setembro⁹⁶

O mestre pedreiro António da Silva⁹⁷, que foi apresentado como um dos fiadores de Manuel João, arrematante da obra de pedraria do dormitório novo do convento de Santa Clara, como atrás foi dito, surge em 18 de Setembro do mesmo ano, a assinar com ele uma escritura de sociedade.

Sabemos assim que, à data da arrematação, 21 de Fevereiro, se tinham contratado entre si «a serem socios em toda a dita obra, e acrescentamentos della a perda e ganho que Deos desse nella»⁹⁸, bem como em quaisquer outras obras de pedraria que cada um deles arrematasse em outra parte, sendo válido este acordo, enquanto durassem as referidas obras no convento. Seriam ambos responsáveis pelo seu prosseguimento e administração e «adoesendo qualquer delles, o outro continuará com ellas na mesma forma fallendo qualquer delles da vida presente e sempre dará aos herdeiros do que fallezer da perda ou do ganho»⁹⁹.

⁹⁵ Ver documento referido na nota 91, fls. 168-168v.

⁹⁶ A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 16 I, fls. 79v.-80v.

⁹⁷ António da Silva era casado com Ana Antónia e moravam no lugar de «Guimarais, freguezia do Salvador de Prozinho», concelho de Gaia. Cf. documento referido na nota anterior, fl. 79v.

⁹⁸ Idem, fls. 79v.-80.

⁹⁹ Idem, fl. 80.

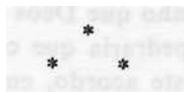
Para além de Manuel, aprendiz do ensamblador da rua do Loureiro, António Oliveira Cardoso, encontramos como testemunha desta escritura de sociedade Pantaleão da Fonseca, o mestre responsável pelas obras efectuadas no convento em 1707¹⁰⁰ e 1708¹⁰¹.

— 1715, 17 de Janeiro¹⁰²

A última referência que temos dos inícios do século XVIII sobre as transformações operadas no convento de Santa Clara, está ligada à obra de carpintaria do novo dormitório. Mandando as freiras fazer para esse fim os habituais apontamentos¹⁰³, foi a obra posta a lanços por Lourenço da Silva¹⁰⁴, sendo arrematada em 25 de Novembro de 1714, pela quantia de nove mil cruzados e duzentos e oitenta e nove mil réis, por Pantaleão da Fonseca, que se comprometeu (bem como a mulher, Domingas Correia) a executar tudo como estava discriminado nos apontamentos, usando «madeira sam e sem podridão e as ferragens e pregos e chumbo necessário [...] por conta delle»¹⁰⁵.

Dando as seguranças usuais, e como especial hipoteca as casas em que viviam, o mestre carpinteiro e a mulher, apresentavam como fiador Manuel Carneiro da Silva, mercador de profissão e morador na rua dos Canos.

Recebidos 240 000 réis no acto da escritura, seria o restante pago conforme o andamento da obra, com a cláusula do mestre perder 200 000 réis, caso não desse a obra pronta no prazo acordado, obrigando-se a entregá-la «capax da dita abadessa no seu triennio poder fazer a repartição das sellas»¹⁰⁶.



O Porto, nos inícios do século XVIII, apresenta sob o ponto de vista urbano, poucas ou nenhuma alteração, já que o projecto grandioso de D. Tomás de Almeida, impossibilitado de qualquer continui-

¹⁰⁰ ver notas 53 a 65.

¹⁰¹ Ver notas 73 a 82.

¹⁰² A.D.P., *Po-9*, 3.^a série, n.º 16 J, fls. 96v.-99.

¹⁰³ ver Apêndice, doc. V.

¹⁰⁴ Lourenço da Silva, porteiro do auditório eclesiástico, foi o mesmo que pós a preção a obra de pedraria referida na nota 33.

¹⁰⁵ Ver documento referido na nota 102, fl. 98.

¹⁰⁶ Ver documento referido na nota 102, fl. 98v.

dade, è abandonado em 1715; assim, o que se observara na segunda metade do século XVII em relação à estrutura urbana, mantém-se no primeiro quartel de 700.

As modificações operadas no convento das clarissas reflectem, de maneira evidente, o panorama da arquitectura e urbanismo portuense: por um lado, não se assiste à construção de edificios significativos, além do convento das Carmelitas Descalças; por outro lado, os conventos e as igrejas já existentes, necessitavam de reformas, quer pelo estado em que se encontravam, quer pelo número crescente de religiosos.

Observemos ainda, que, com excepção de alguns mestres pedreiros — António da Costa, José da Costa e Domingos Nunes, entre outros — que aparecem ligados à maior parte das obras realizadas neste período, e que seriam muitas vezes os responsáveis pelo risco, o anonimato do autor da planta, é uma constante. Será unicamente na segunda metade do século XVIII que assistiremos a transformações de vulto no urbanismo portuense, que encontrarão também paralelo no campo architectónico a partir da actividade de Nasoni, o grande impulsionador da arte setecentista do norte de Portugal.

APÊNDICE

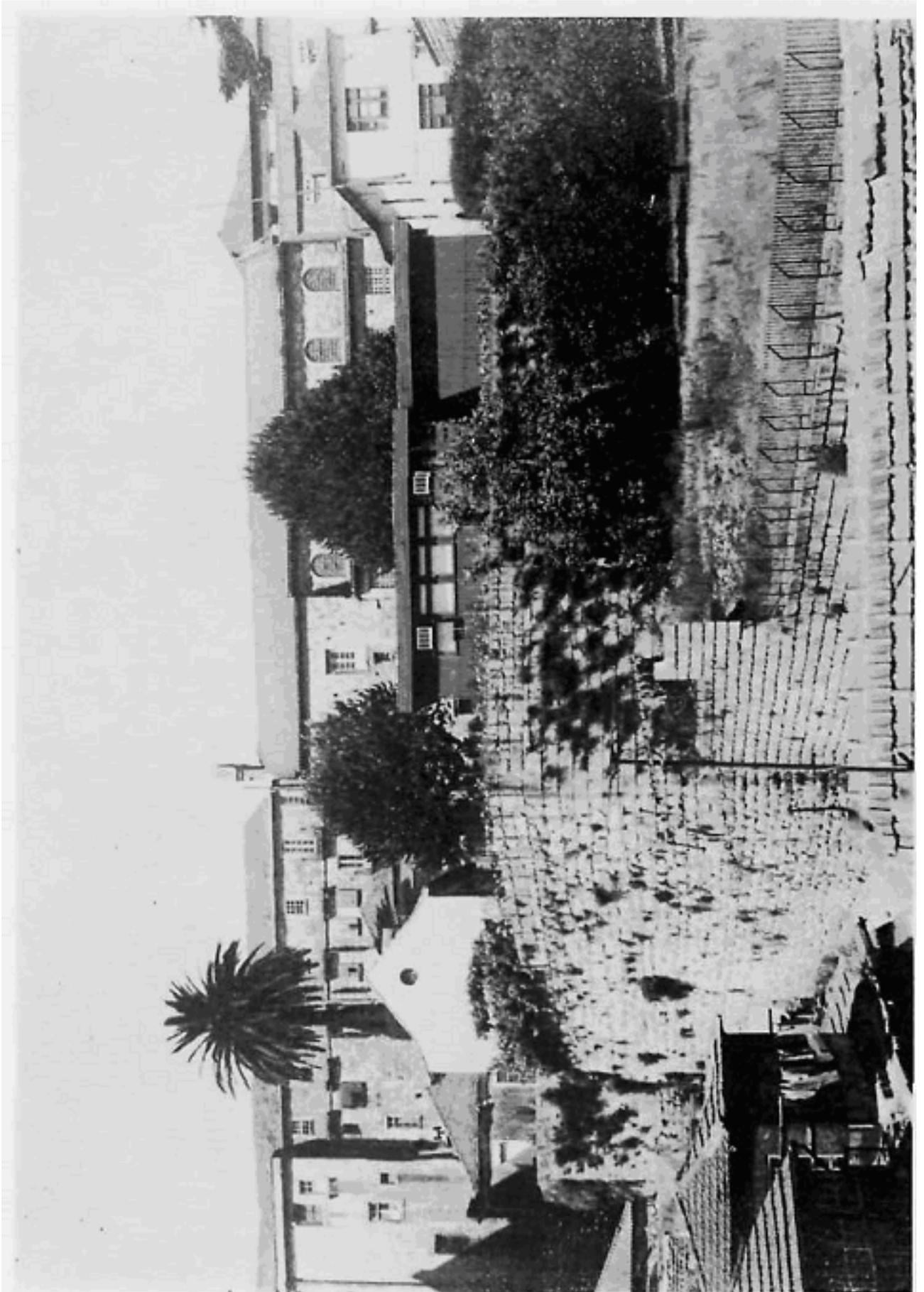
I — Obra de pedraria

1699, 19 de Julho

A. D. P., Po—9, 3.^a série, n.º 3 C, fls. 117v.-120v.

«Obrigução que fes António da Costa ao mosteiro de Santa Clara para fazer a obra da arqua da agoa.

[...] Apontamentos da obra que se ha de fazer na arqua da agoa do mosteiro de Santa Clara cila na Povia de Sima. Item a arqua de comprido corenta palmos e de largo vinte palmos, será feita toda de pedra de esquadria, as fiadas feitas de aboboda em volta de redondo como pede a obra e arqua = E levará hum fiada de silharia que será abatumada e terá a dita fiada dois palmos de alto, e desta fiada comesará a virar a volta cm sua medida, e as pedras serão lavradas de piquam grosso feitas aos vaivel com suas tirantezas bem juntas e arguamasadas de sorte que fique a agoa vedada por sima, e das bandas com seis emcontros arguamasados de pedra e cal athe os tersos da aboboda e mais se faia a fronteira da dita arqua de pedra de silharia por fora e por dentro as fiadas de grossura de três palmos e as primeiras duas fiadas de baixo serão abatumadas e argamasadas de sorte que não saya a agoa quando For muita para fora e levará sua porta no meyo da fronteira com seus batentes que terá oito palmos de alto e coatro de largo e levará a fronteira seus cunhais que hirão ao nivel da abobada com sua cornige e crus cm sima e declaro que a fronteira a moldura della será de papo de rolla de pedras que tomem a grossura da parede e será de empenna, e a trazeira da dita arqua será de silharia athe abobada de hum fase só, de grosura de tres palmos que fique bem firme, e levará no pé altura de coatro palmos abatumado, e da parte do norte no fojo aonde nasse agoa se fará hum arco abatido muito bem forte para receber abobada da dita arqua o qual arco terá oito palmos em coadra com sua **silharia** ao pé, abatumada como a mais obra, o mestre que tomar esta obra será obriguado logo a desentulhar a arqua e a limpalla de sorte que fique limpa de toda a imondisse para que a agoa tenha sua correnteza necessária; e também será a dita arqua agramasada por sima e das bandas emtuhlada de sorte que fique livre dos emxurros; e o dito mestre dará os asimples e toda a pedra barro e cal e batume e tudo o mais necessário para a dita obra e o barro será trasado três sestos de barro e hum de cal, e so o convento será obriguado a dar o dinheiro em que esta obra se rematar a qual obra será feita dentro em dois mezes que se comesaram do dia da rematação em diante e não a fazendo no dito tempo perderá o mestre que a tomar vinte mil reis do presso em que a rematar; e por verdade se fizerão estes apontamentos que asinou o procurador do mosteiro e o mestre pedreiro que fes os aponta mentos, António da Costa=Manuel da Silva = declaro que a fiada de baixo se não bolirá nella porque della para sima pode virar a abobada por coanto me parese estar segura e com silharia que se tira se pode fazer as impenas das costas e da dianteira com quanto a porta do tamanho que he bastante que se não quer grande por amor do tempo, e emcoanto a cal sendo dois de saibro e hum de cal he melhor para agramassa que se ha de fazer por riba da arqua e para as paredes que hão



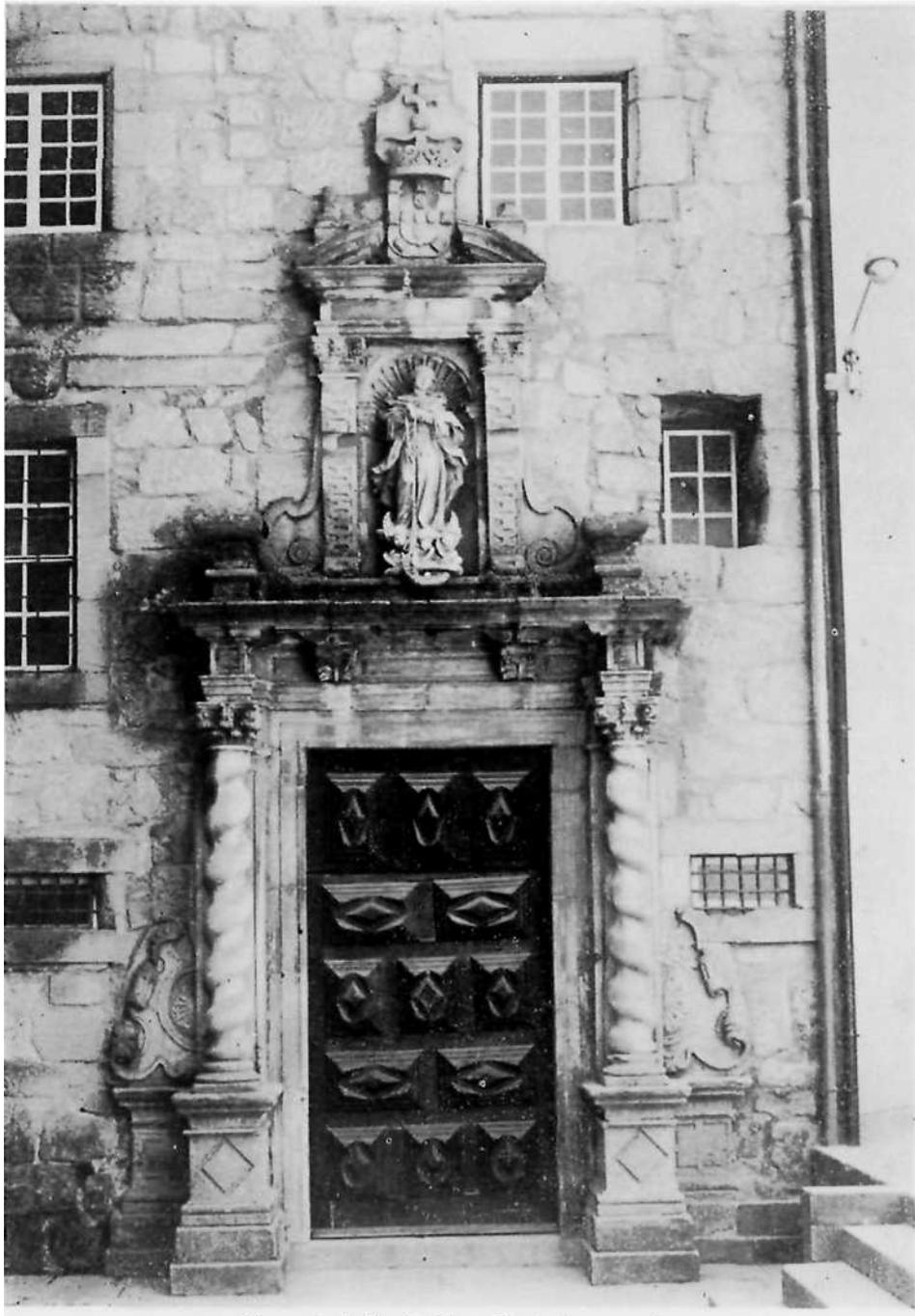
Convento de Santa Clara. Vista exterior da igreja e dos dormitórios.



Convento do Santa Clara. Porta da igreja.

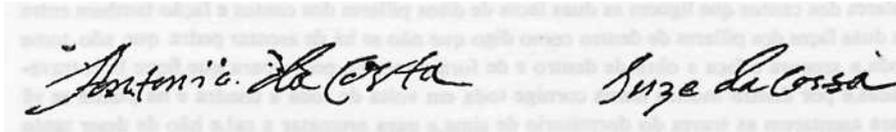


Convento de Santa Clara. Aspecto exterior da igreja.



Convento de Santa Clara. Porta do convento.

de acompanhar as terças da abobeda que hão de ser muito bem cheas e argamasadas porque entre digo porque não entre a agoa dentro; e hão de ser coatro palmos e meio de larguo que he o que basta por não pasar ariba da serra que também lhe tem encontro, e emquanto ao mais que declarão os apontamentos atras desmanchar e desentulhar a arqua e fazer abobeda na forma que elles dizem e ao arquinho que se ha de fazer por baixo o canto da arqua tudo fica bem porque me parece melhor não pasar a arqua ariba da terra por ficar mais seguro das agoas da chuva que escoão para fora e o mestre fará tudo como se declara nos apontamentos atrás [...].»



Antonio de Costa Luiz de Costa

II — Obra de pedraria

1707, II de Junho

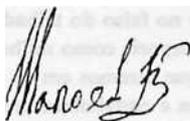
A. D. P., Po —9, 3.^a série, n.º 12 (2), fls. 68-73.

«Obrigaçõ e fiança da obra de pedraria dos dormitórios do mosteiro de Santa Clara.

[...] Apontamentos da obra que se ha de fazer da pedraria em o dormitorio no clausto do convento de Santa Clara desta cidade do Porto são os seguintes — primeiramente depois de escorado o dito dormitorio que o dito escoramento he por conta do mestre carpinteiro, se deribará a fronteira de huma coadra para se asentar a pedraria e consta cada huma de coadra do dito dormitorio de coatro janellas rasgadas a saber duas no de baixo e duas no de sima e seis janellas de peitoril três no de baixo e três no de sima em primeiro lugar o mestre se afirmará em bolar os libeis pellos baldramos para ver o que sobe e também as medidas sertas da dita fronteira da coadra tanto em alturas como em largura por dentro e por fora a ver se he certo huns com outros e ajustadas as ditas medidas por a parte de fora pella obra que esta feita de janella frizos corniges e sacadas e boamentos nos pilares e todos os resaltos que se veção feitos na obra feita se fará o mesmo ficando todas em ditas descarregaçois e com todos os resentimentos os pilares frizos e corniges, dito fonteespicio se vê riscado tanto o de baixo como o de sima todo se mostra na planta, e o mestre se não afastará da dita planta exsetto nos pillares e boamentos e sacada das janellas rasgadas e boamentos que há de ser como asima disemos como a que está feita; as janellas rasgadas será seu tamanho o do mesmo as de peitoril, e se no nivel se achar tem mais altura se dará toda a mayoria as janellas, e os batentes de dentro de ditas janellas serão rebaixados somente das grosuras das comsoeiras das portas para que chumbados ditos caixilhos fiquem as portas das janellas emcostadas nas paredes, e os batentes de baixo menos e com sua queda no meyo e furadas com broqua pera por hum caninho de latão botar fora alguma agoa da chuva todas ditas janellas terão por dentro o tripillado de meyo palmo de largo alevantado huma boa polgada para receber a gornisão e as de peitoril serão de soleira athe baixo e alhe as faixas da escada para emcostos, ditas soleiras das janellas rasgadas sem imteirissas e com o boamento para fora da medida das que já estão feitas, e no vão de ditas sacadas se tirarão a cornige que lá está para so meterem ditas sacadas em dita medida dita, e o mesmo as repizas que am de ser mais compridas como as de baixo, toda esta pedraria se vê a grossura do pre -

pianho de baixo há de ter de grosso hum palmo e terso fora os ires pilares, e os das janellas grandes e piquenas e por dentro e por fora e os boamentos das corniges e sacadas, e o de sima ha de ter de grosso hum palmo e coarto livre fora todos os boamentos asima ditos dos de baixo; toda a dita pedraria será de boa pedra e muito fina e muito alva e sem pellos nem sardinhenta, e toda esta pedraria tanto na escoadria como na de prepianho de goarneser há de ser de silharia com boos leytos sobre leytos e para muitos por dentro e por fora que fiquem boas juntas as que somente se lhe meta a cal comculher no asiento para que bem ajuntadas e os tranqueiros de todas as janellas serão de pesas pera que fiquem bem ligados e as janellas de peitoril serão os mesmos tranqueiros que as pedras todas fassão tranqueiros e pilares dos cantos que liguem as duas faces de ditos pillares dos cantos e fação tambem entre as duas faces dos pillares de dentro como digo que não se há de asentar pedra que não tome toda a grosura e faça a obra de dentro e de fora a mesma pedra para que fique bem travadas, e por dentro mostra numa cornige toda em volta de toda a coadra e na planta se vê para asentarem as traves do dormitório de sima, e para arematar a cal, e hão de deser tanto esta cornige como a de sima posta em nivel para receberem as traves e baldrames em altura dos entabollamentos dos forros dos rompantes e dita cornige também travará toda a pedraria de fora pera que tenha muita grossura e não emmendada para mais segurança se lhe porão nas linhas todos os ferros que forem necessários para que não puxem para nenhuma parte, em ditos pillares de dentro farão face para huma e outra parte e para cada parte terão palmo e meyo de largo e refendidos como no de fora e trespillados para dentro como os de fora e em altura de cinco palmos será hum chamfro que desse para baixo vai em mais o redondo e o vazado chamfro tambem redondo; e este terá seu capitel retorniguado como sinquo carinho, tudo se vê riscado e nas alvenarias por dentro em volta se fará huma faixa de dois palmos de alto sacado como os três pilares das janellas, nos pilares de fora em cada hum vão humas sacadas em forma de repizas estas hão de ter o boamento para fora da largura das sacadas das janellas rasgadas que em cada coadra são doze repizas e a largura se vê na planta e resaltados, e estas também hao de ser para dentro emteirissas e tomem todas as grosuras das mais paredes, a cornige do tilhado será muito bem feita e também com suas repizas resaltadas nos talons, no pramo de baixo, e dita cornige tambem será de pedras inteirissas para dentro, e tem a meo do canto suas gargollas para lansar agoa do tilhado, em ditos cunhais dos cantos por fora nelles em pedras inteirissas se farão os tranqueiros de huma a outra janella da outra coadra e tudo o mais fica com os cunhais que fazem huma e outra face e a cornige o mesmo somente onde for a padieira da janella da outra coadra se deixará o lugar de a meter nesta obra quando se continuar dita coadra para que fique bem ligada, e tudo o que dizemos nesta coadra o mesmo se há de fazer nas outras que todas coatro se hão de fazer, toda esta escoadria será como atras dizemos de boa pedra e muito fina e bem dura, sem nenhum pello nem sardinhenta e toda muito bem retorcida por dentro e por fora e com todos os resaltos e boamentos e refendimentos que na planta e na que está feita mostra, e as juntas das escoadrias muito bem goarnecidas e os pannos do perpianho por dentro e por fora serão as juntas bem ajuntadas, e de picam para as goarneser bem, e o mestre as goarnesera por dentro e por fora em cal de culher; mais abrira todos os buracos necessários de todas as janelas para todos os canquaros e parafuzos e fexos e bandeiras e todos os caixilhos, e todos os buracos que forem necessários para todos os gattos e linhas e frexais e baldrames e os chumbara dando se lhe o chumbo para os ditos e os chumbará e tambem dito mestre dará todo o saybro para dita obra e avendo algum cavado se lhe dará como tambem se lhe dará toda a cal necessária para a dita obra, toda esta pedraria será da qualidade atras dita e muito bem escodada por bomos ladriras e não terão quebraduras nas juntas, e não tendo estas serconstancias e atras ditas de não porá em dita obra, e toda esta pedraria se lavrará no pateo, e se

lavrará hum lanso, e enquanto este se asenta se lavrará o outro e assim sem parar para que não tenham as religiosas detrimento para o que trará o mestre o menos na obra de lavistras e asentadores quinze officiaes fora trabalhadores e rapazes e fora os do monte, e logo o ajuste que se fes com o dito mestre forão dois lamsos, sendo que os outros hão de continuar porque não pode segurar os outros e as ferias se hirão damdo conforme o trabalho e se hirá vendo o que está feito para assim as hir comtinuando para que no fim da obra estejam ainda em mão de quem correr com a obra sincoenta mil reis para no fim se lhe darem depois da obra bem vista por quem fes a planta para que veja se está conforme com a planta e com todo o declarado nestes apontamentos como também quem fes a planta asistirá a ver o asento para que tudo vá com aserto, mais dará todas as pranchas e gindastes posto que assim digo que o dinheiro se dará as ferias não terá lugar somente o terá dando se o dito dinheiro em que se ajustar a obra de ditos dois lamsos em três pagamentos a saber o primeiro pagamento ao assignar da escriptura e o segundo pagamento em o meyo da obra e o terseiro pagamento em o fim depois da obra estar toda feita e examinada por quem fes a planta a ver se está conforme em tudo com a planta e apontamentos, e estando assim perfeita se lhe dará o último pagamento e o mestre se obrigará a dar a dita obra acabada em o tempo que se lhe assignar e não dando no tal tampo poderá a senhora madre abadessa mandar meter officiaes para a acabar por conta do dito mestre e pagando a ditos officiaes por conta do dito ajuste para o que o mestre que tomar dita obra de pedraria dará todas as fianças necessárias chans e abonadas em que se obrigue a satisfação da dita obra e dinheiro que reseber como que se o mesmo mestre que a tomou para o que ficarão huns pellos outros e cada hum por todos declaro o que onde atras dizemos que ha de ser o prepianho de baixo de palmo e terso fora os boamentos este ha de ser de palmo e meyo fora ditos boamentos e o de sima omde dizemos ha de ser de palmo e coarto este ha de ser de palmo e terso fora ditos boamentos de trespilares dos pilares e tranqueiros e saquadas tanto de dentro como de fora, declaro que a clauzulla que dizemos dos pagamentos asentou se que ao fazer da escriptura se lhe contaria sincoenta mil reis e o mais se lhe dará conforme a obra correr que será as ferias e pareser necesario=D.Hiacinta da Silva Pereira abadessa=frey António de São Boaventura pregador e confessor=de Sebastião Fernandes huma CRUX=O mestre Manoel Fernandes [...)].



III — Obra de carpintaria

1707, 6 de Agosto

A. D. P., Po-9, 3.^a série, n.º 12(2), fls. 152v-157.

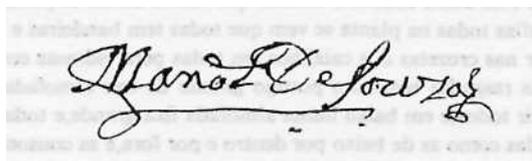
«Obrigação e fiança que fas Manoel de Souza a obra de carpintaria em Santa Clara.

[...] Apontamentos da obra que se ha de fazer de carpintaria em o dormitório do clausto do com vento de Santa Clara da cidade do Porto são os seguintes = Primeiramente o mestre escorará todos os dormitórios comensando por onde mostrar mais ruina e escorará, e deribará os tapamentos para se asentar a pedraria e todos os dois dormitórios e sellas serão travejados

de palmo e meyo de vão de huma a outra trave e nos topos serão as traves nos cantos de porpianho juntas e na parede hirão alargando a palmo e meyo athe ficarem direitas; e ditas traves serão direitas digo serão fortes lodo o pocivel e se medirão as sellas para que em cada huma onde for o tapamento da devizão das sellas se asentar huma sella digo a se sentar huma trave para descarregamento dos tapamentos e se porão todos os gateados onde forem necessários para toda a segurança dos preprianhos para que em nenhum tempo dom de si para o que se exziminarão as madeiras que estão de traves frechais e baldrames que as que não forem capazes se não asentarão e muitas destas traves deltas se hão de fazer as cousoeiras das janellas e antes se comprarão traves que quoisquer seram como também se comprarão para baldrames e frexais e também algumas traves das que estão servirão para espigois e para a armação dos telhados que dita será muito forte e se se comprar madeira para dita armação será de muita bitolla para fortaleza e posta de palmo em palmo de vão e forrada por sima de castanho chamfrado, e nas juntas ripado de ripe grossa, e hum de taboado que se tirar se for capas de forro e de ripa se porá, mais fará todas as escadas de baixo a sima enquanto as que pertenserem a ditos dois dormitórios e se meterão por onde melhor acomodarem para melhor serventia, ditas serão de pateos e da largura que de melhor me pareser, e estas serão feitas de taboado do monte goso de pursa e as cobertas serão chanfroins da mesma pursa do norte com hum redondo grande e seu filete e lavrados todos e seus corrimois dos mesmos chanfroins seguindo os mesmos pateos com seu redondo grande e duas meyas cannas para huma parte huma e outra para a outra parte, e nos meyo será de taboado do norte grosso metido a modo de almofadas com seu redondo levantado por dentro e por fora e nos cantos dos corrimois seus pillares refendidos com capiteis e cularinhos, e em sima subolla torniada sobre-garganta, e em baixo sua vaza, e nas emtradas das portas se farão ditas porias Iodas de almofadas do dito pinho do norte; todos os dormitórios que se fizerem serão muito bem travejados e solhados do dito solho de pinho de pursa do norte e bem grosso que não tenha branco que tendo o se lhe tirará e todos ditos solhos de ditos dormitórios e sellas serão lavradas as taboas e aplainadas por sima e bem juntas e pregadas com pregos de aza de mosqua, e que não sejam os pregos de ferro pedrês; todos ditos dormitórios serão forrados de forro de castanho e decamiza e se saa e repartidos o painéis da largura do dormitório como melhor acomodar e repartidos os rompantes com suas molduras valentes para dentro para os painéis e a moldura piquena para as boquilhas e com seu emtabolamento junto as sellas com suas molduras ;todo este forro se emtende no falso do telhado athe a sella e dentro nas sellas se repartirão destas em coalro ou seis payneis como melhor acomodarem e o mesmo forro se ha de fazer em ditas sellas como o que dizemos em os dos corredores tanto em ser camiza e saa os painéis como nos rompantes e emtabolamentos de ditas sellas por dentro e ditos forros serão as duas quadras tudo em volta em todas as larguras tanto no de baixo como no sima, e todos os forros muito bem ajustados com pregos da qualidade dita e de aza de mosqua, e ao subir das escadas todas forradas em repartimentos de molduras, na volta e nos topos das emtradas dos dormitórios que se hão de fazer se farão pillares de madeira para fora e para dentro com seus capiteis e vazas, os tapamentos que devidirem as sellas se farão de madeira e ripados pera se fazer de telha de huma e outra parte para não pezareme serem delgados; o fronteespicio de ditas sellas todas se medirão tanto em largura como em altura e se farão também de dita madeira e ripadas ou de taboado conforme as senhoras, das sellas melhor acomodarem que sempre será a que for melhor; as portas se farão também da altura nesessaria e com almofadas repartidas e de pares e com seu postigo que aibra e sua adufã e todos os emchameis goarnecidos de molduras, e dahi para sima athe o emtabollamento outras duas portas de pares em forma de janella para dar lux a sella com a porta fexada e também esta há de ser de almofadas e todas de pinho do norte goso, e as almofadas ham ser de goarneser

por dentro e por fora e a calidade dos forros e portas que dizemos como a da sella, se há de fazer em todos os forros, e todas as sellas, as janellas dos dois lamos dos coatro dormitórios são coatro janellas rasgadas a saber em cada quoadra duas janellas rasgadas em o debaixo duas janellas rasgadas no de cima que fazem coatro janellas rasgadas e outra coatro em coatro fazem oito janellas rasgadas mais são a mea da coadra seis janellas de peitoril três em baixo e tres em cima e na outra coadra o mesmo que fazem destas de peitoril por todas doze de peitoril, ditas janellas todas na planta se vem que todas tem bandeiras e portas por dentro de almofadas a fixar nas cruzetas dos caixilhos em todas pera vidrasas com seu redondo, os postigos das janellas rasgadas tem hum postigo grande de tres almofadas e mea da meya janella e não de abrir todos, e em baixo huma almofada fixa grande, e todas estas almofadas não de ser goarnecidas como as de baixo por dentro e por fora, e as cousoeiras de boa vitolla e bem limpas e sem podridão e toda a madeira destas janellas de castanho, e pregará todas as ferrages de todas as janellas e canquaros e dobradizas de portas e fexaduras mais aparelhará a madeira para as oito grades de fora que não de fingir ferro e que sejam fortes como tambem as bollas da madeira, e mandará torniar ditas grades e bollas pello molde que se lhe der e as assentará e chumbará, o mestre que tomar a obra será obrigado a comprar toda a madeira necessaria para a dita obra como também terá muito cuidado em a ferragem de gattos e mais ferrages das janellas e toda a pergaria a que não seja de ferro pedrês que a sello não presta e ao despor de dita obra não obrará nada sem serem em prezença de quem dispos dita obra para que vá com boa ileição para o que trará efectivos doze officiais dos milhores que ser possão e se lhe dará o dinheiro as ferias fazendo conta do que tiver recebido e da obra que tiver feita para que no fim fique o menos quarenta mil reis para se lhe darem depois de toda feita o que será vista por quem a ajustou pera se ver se está conforme estes apontamentos e planta e posto se diga atras que as grades sejam de madeira ordenasse que serão de ferro e também se não dará dinheiro ao mestre as ferias como atras se aponta sim se lhe dará o com que se ajustar em três pagamentos a saber o primeiro ao fazer da escriptura o segundo em o meyo da obra e o ultimo no fim ao depois da obra toda vista por quem fes a planta a ver se está conforme ella, e estes apontamentos, e vendosse que está com todos os requezitos de perfeita se lhe mandará dar o dito ultimo pagamento; mais se ordena que o mestre que tomar a dita obra se obrigará a dar toda a madeira necessária tanto de taboados de pinho do norte do comprido de trinta palmos como todas as traves e linhas baldrames e frexais e tudo o mais necessário tudo de castanho e bem grosas, o que baste e mais dará todo o taboado de castanho bem grosso e bem limpo e sem rachadura nenhuma cem nos nem madeira revesa para que a limpe bem tudo para as almofadas das janellas, mais dará todas as ripas de castanho bem grossa para a obra mais dará todo o forro para todos os tilhados que forem necessários e para todos os forros ditos tanto das sella como os do corredores, finalmente toda a madeira que para a obra for necessária e atras dita, mais dará toda a pregaria necessaria, e toda a obra bem pregada será vista se vai bem pregada, e não o sendo a pregará de novo e não será de pregos de ferro pedrês nem feita de carvão de pedra, o mesmo será a ferragem que também dam esta será bem feita e muito farta de ferroe feita pello melhor dos officiais que não nesta cidade e os fexos dos caixilhos das janellas de fexos de pancada, os das bandeiras e os fexos das janellas dois grandes e dois piquenos em cada meias janellas e as fexaduras de todas as portas de chaves de anel de rei e bem feitas e os mesmos escudos e finalmente toda a dita ferragem será feita com toda a perfeição e de bom ferro na forma dita finalmente o mestre dará a obra de todos os materiaes necessários para ella sem lhe faltar nada para que seja perfeita e toda será muito bem vista e revista a ver se lhe falta alguma couza de tudo o deduzido nestes apontamentos, e faltando alguma couza o fará sem mais lhe por duvida alguma [...] declaro mais fará os fexos de correr em cada janella dous e nas

portas das sellas os mesmos, e em ditas portas das sellas suas galdras com seus escudos e toda esta ferragem e a mais ha de ser estanhada declaro que a armação dos telhados será de trouxa porá o que não puxe pella pedraria. D. Hiacinta da Silva abbadessa=Frei António de São Boaventura pregador e confessor=Manoel de Souza [...].



IV — Obra de pedraria

1714, 21 de Fevereiro

A. D. P., Po-9, 3.^a série n.º 16 G, fls 71-73v.

«Obrigação e fiança que fês Manoel João pedreiro a obra de pedraria em o mosteiro de Santa Clara.

[...] Aos mestres que tomarem esta obra se lhe ha de dar a cal necessária para ella a pedra das cazas dos reverendos padres e da escada do muro que elles serão obrigados a desfazer por sua conta para se aproveitarem delia como lhe pareser, deixando o muro e com a mesma forma de fiadas que está feito; elles mestres serão obrigados a abrirem licerses para a obra, que forem necessários por fim dando tudo o persizo para a segurança da obra asentando a ou em fragua ou em saibro que tenha dureza comsistencia bastante para sofrer o pezo das paredes, sem reseio de asento, serão obrigados a dar todo saybro nesesario por sua conta, e a fazer todas as paredes na forma da planta ou que se lhe declarar quando nella haja alguma mudansa ou acrescentamento; seguras e bem ajuntouradas para que fiquem com toda a firmeza as escoadrias serão também na forma da planta ou na forma que pareser melhor, não fazendo diferença que altere, os presos da rematação tudo muito bem lavrado e escodado e do boa pedra branca e rija, toda esta obra se ha de rematar por possas o brassas, declarandosse se ha de medir vão por cheio e não há, de aver mais que hum presso, de brasa de parede desde o licerce athe a cornigem, exseto a que for de perpianho porque ella ha de ter presos a parte, os mestres que tomarem esta obra serão obrigados a fazella com toda a brevidade e a trazerem efetivamente nella os officiais que na escriptura se declarar com a convinação de perderem cem mil reis se assim o não fizerem, e se poderem meter na obra por sua conta todos os officiais que elles trouxerem de menos dos ajustados, os pagamentos se lhe farão regallados pella obra que forem fazendo e se lhe adverte que o erro que fizerem e for necessário desfazer se sendo contra a planta será por sua conta, e quando na planta tenham alguma duvida a comuniquem com quem a fês para lha declarar, ou quando achar alguma dificuldade na obra serão obrigados a advertilla para se resolver o mais conveniente declarase que a parede do licerse ha de ter seis palmos e meyo de largo e dahi para sima as larguras que a planta aponta, e nesta forma se obrigou o mestre Manuel João da freguezia de Pedrozo a fazer a obra pelos pressos seguintes a porta principal por vinte e seis mil reis a brassa de parede e de alvenaria medido vão por cheyo na forma que asima se aponta a dois mil e quinhentos esinquoenta reis as janellas e portas a seis mil e quinhentos reis a brassa do cunhal refundido de duas fasses a dois mil e sento e sinquoenta reis a brassa da cornige a dois mil

e duzentos e sincoenta reis as frestas a três mil e duzentos e sincoenta reis a brassa do perpianho também medido vão por cheyo a dois mil e seiscentos e sincoenta reis, as frestas fingidas a coatrocentos reis a brassa de faixa a coatrocentos reis e por estes sobredito; presos se obrigou a fazer a dita obra e a trazer efectiva mente nella trinta officiais e nesta forma se obrigou a todas as comdições declaradas nestes apontamentos que asinou de como a elles se obrigava. Porto dezoito de Fevereiro de 1714. De Manuel João numa crux [...].»

V — Obra de carpintaria

1715, 17 de Janeiro

A. D.P., Po-9, 3.^a série, n.º 16 J, fls. 96v.-99.

«Obrigação que fes Pantaliam da Fonseca a fazer a obra de carpintaria em Santa Clara.

[...] Apontamentos da obra de carpintaria que se ha de fazer no novo dormitório que se faz no convento de Santa Clara. Primeiramente será travejada toda a obra tanto sellas como corredores, pai mo e meyo de vão de trave a trave, da grossura de palmo e solhado de taboado de pinho de Flandes lavrado pella parte de sima sem que leve branco de meyo fio, e os forros das sellas e corredores na forma do dormitório de sufalla (sic) quanto ao dormitório de baixo, quanto ao da armação serão armados de pernas, as sellas na forma do dormitório de sima e a armação levará linha e tizoura em todos os repartimentos das sellas, com comieiras e duas terressas por banda, e abarrotado com barrotes de boa vitolla e palmo de vão entre barrote e barro te, forrado de goarda po de chamfro, e ripado com ripas que tenha numa polgada de grosso, tudo madeira de castanho, e os corredores de armação apainellados na forma dos outros, e as portas e janellas e tapamentos tudo de castanho na forma da mesma obra asima, e as camtareiras com suas portas, de almofadas rebaixadas com suas dobradissas embebidas por dentro, e todas as forrages serão na forma do dito dormitorio, e as camtareiras levaram duas taboas por dentro cada huma; no tocante as escadas no fim do dormitório de sima se ha de fazer humas escadas de madeira como melhor acomodar, a qual será feita de castanho com vitolla de cousoeira pera fazer seu redondo e filete fingindo pedra com seu corrimão onde for necessário e tambem se ha de fazer aonde for conviniente huma cozinha que sirva para secretta com suas caixas e tapadouras e repartimentos, tudo de madeira de castanho; o mestre que tomar esta obra será obrigado a dar toda a pregaria e mais ferragens necessárias para a perfeição da obra na forma do dormitório que se tem apontado e a dar o chumbo e a abrir os buracos donde se hade chumbar, e todas as madeiras que forem necessárias para a dita obra, toda de castanho, bem secura e muito limpa nem podridão que tudo fará por conta do dito mestre; a qual dita obra depois de feita será vista por dois mestres que bem o emtendão e no cazo que não esteja feita como a dita obra do dormitório que se aponta nestes apontamentos será o dito mestre que a tomar obrigado e a tornar a fazer e refazer a sua própria custa sem que o dito convento fique obrigado a lhe dar mais couza alguma mais que o preso por que lhe for rematada. Santa Clara do Porto de Novembro 25 de mil setecentos e catorze. Pantaliam da Fonseca [...].»

